



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 220/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **IBIAPINA (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 133.203,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e três reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Centro de Saúde de Ibiapina – CNES 2327562	19.674,00	133.203,00	10175.160000/1100-04
Posto de Saúde de Alto Lindo – CNES 2327554	11.637,00		
Posto de Saúde de Araças – CNES 6085350	14.607,00		
Posto de Saúde de Betânia – CNES 2327449	11.607,00		
Posto de Saúde de Pindoba – CNES 2327511	11.157,00		
Posto de Saúde de Taquaratis – CNES 2327465	24.957,00		
Unidade Básica de Saúde de Pedrinhas – CNES 5013720	24.957,00		
Unidade Básica de Saúde de São João – CNES 6197698	14.607,00		
TOTAL		133.203,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS